



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

São partes signatárias, neste instrumento, de um lado, doravante denominada CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Campinas, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 1004, Ponte Preta, inscrita no CNPJ nº 49.425.994/0001-87, representada por seu Presidente, Vereador Luiz Carlos Rossini e de outro lado, denominada CONTRATADA, Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 - SJS/RS e do CPF nº 616.420.100-49, residente na Rua Carlos Ferreira, nº 325/103, bloco 7, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.440-140, email: licitacao@genteseguradora.com.br, que têm entre si justo e acertado que:

Em razão da necessidade de retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, diante de erro material na cláusula segunda, as partes resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 – Fica retificado a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato permanecerá em R\$19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais), concernente ao valor do prêmio total, para o período de 12 (doze) meses, relativo às coberturas dispostas no Termo de Referência atualizado, garantidas por meio de apólice a ser emitida.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato será de R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), concernente ao valor do prêmio total, para o período de 12 (doze) meses, relativo às coberturas dispostas no Termo de Referência atualizado, garantidas por meio de apólice a ser emitida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA 23/07/24.
Assinado com senha por ANNE CAROLINE FORSTER GARCIA DA SILVA 22/07/24, LUIZ CARLOS ROSSINI 23/07/24, RONAN DOMINGUES VIEIRA 26/07/24 e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO 29/07/24.
Documento Nº: 325222-1663 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=325222-1663>



CMCTAD202400051

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

2.1 - A Câmara Municipal de Campinas providenciará a publicação deste Termo de Retificação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, em extrato, no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme artigos 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – A retificação da cláusula primeira retroage ao início da vigência do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A CONTRATADA declara anuir ao presente termo de retificação, concordando conjuntamente com a CONTRATANTE, permanecendo em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, não retificadas pelo presente instrumento.

4.2 - A data de assinatura será certificada por servidor lotado na Central de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Campinas, por meio de certidão a ser juntada no sub-processo do contrato o CMC-ADM-2023/00013.01, conforme a data em que o último representante de uma das PARTES qualificada no preâmbulo assinar o contrato.

4.3 - E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, assinado digitalmente e incluso no processo de contrato CMC-ADM-2023/00013.01, vinculado e criado a partir do processo administrativo CMC-ADM-2023/00013.

Campinas, _____

Luiz Carlos Rossini
CONTRATANTE

Carlos Eduardo Pinto de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – Ronan Domingues Vieira
CPF: 404.888.438-71

2 – Anne Caroline Forster Garcia da Silva
CPF: 022.019.880-21

3 – Milena Maria Pallioto Persicano
CPF: 296.099.868-54

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA 23/07/24.
Assinado com senha por ANNE CAROLINE FORSTER GARCIA DA SILVA 22/07/24, LUIZ CARLOS ROSSINI 23/07/24, RONAN DOMINGUES VIEIRA 26/07/24 e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO 29/07/24.
Documento Nº: 325222-1663 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=325222-1663>



CMCTAD202400051

SIGA